

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFB - CAMPUS SAMAMBAIA

Edital nº 07/CSAM/IFB, de 1 de dezembro de 2017

O Diretor Geral do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, torna público o resultado da análise curricular e convoca os candidatos listados para a realização da prova de desempenho didáticos do Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto na área de Saneamento Ambiental.

1. RESULTADOS DOS RECURSOS.

- Candidata: Andreza de Mello Lopes
Recurso Indeferido.

Motivo: Conforme o item 1.3 do Edital nº 07/CSAM/IFB, de 01 de dezembro de 2017, é requisito mínimo exigido no certame que o candidato possua diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental com ênfase em saneamento ambiental e recursos hídricos. A candidata possui diploma de Tecnólogo em Saneamento Ambiental e de Gestão Ambiental, não atendendo ao requisito exigido pelo Edital, sendo essa desclassificada.

2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

Candidato	Pontuação da Análise Curricular
Ana Alicia de Sá Pinto	0
Ana Carla Barbosa da Silva	0
Ariela Araújo Fonseca	14

David Gasille Santos	11
Derlayne Flávia Dias Roque	14
João Pedro da Silva Souza	3
Liane de Moura Fernandes Costa	20
Pedro Phelipe Gonçalves Pôrto	11
Rafaella Oliveira Baracho	4
Tatiana Dunke da Silva	14

3. PROVA DIDÁTICA

1. A prova de desempenho didático ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2017**, no *campus* Samambaia, com início às **09:30 horas para o primeiro grupo e às 14:30 horas para o segundo grupo**.
2. Os candidatos deverão apresentar-se à recepção do *campus* Samambaia **30 minutos antes** do horário estabelecido para o início da prova. Os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido serão eliminados do processo seletivo.
3. Os candidatos terão à disposição os seguintes recursos para prova de desempenho didático: quadro branco, pincel e lousa interativa (equipada com sistema operacional Linux e projetor de imagens).
4. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, devendo o candidato entregar à banca examinadora no início da avaliação o plano de aula no tema de sua área de atuação, em 3 (três) vias. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do candidato ao final da apresentação.
5. O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor Geral do Campus Samambaia
Portaria Nº298 de 12 de fevereiro de 2016